

8422.30.22	-	7,2	Para encher e fechar embalagens confeccionadas com papel ou cartão dos subitens 4811.51.22 ou 4811.59.23, mesmo com dispositivo de rotulagem	-	-	01/03/2026	-
8422.30.23	-	7,2	Para encher e fechar recipientes tubulares flexíveis (bisnagas), com capacidade igual ou superior a 100 unidades por minuto	-	-	01/03/2026	-
8422.30.29	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8422.30.30	-	20	Para gasificar bebidas	-	-	06/02/2026	-
8422.40.10	-	7,2	Horizontais, próprias para empacotamento de massas alimentícias longas (comprimento superior a 200 mm) em pacotes tipo almofadas (pillow pack), com capacidade de produção superior a 100 pacotes por minuto e controlador lógico programável (CLP)	-	-	01/03/2026	-
8422.40.20	-	7,2	Automática, para embalar tubos ou barras de metal, em atados de peso inferior ou igual a 2.000 kg e comprimento inferior ou igual a 12 m	-	-	01/03/2026	-
8422.40.30	-	7,2	De empacotar embalagens confeccionadas com papel ou cartão dos subitens 4811.51.22 ou 4811.59.23 em caixas ou bandejas de papel ou cartão dobráveis, com capacidade igual ou superior a 5.000 embalagens por hora	-	-	01/03/2026	-
8422.40.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8422.90.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8423.20.00	-	20	-Básculas de pesagem contínua em transportadores	-	-	06/02/2026	-
8423.30.11	-	20	Com aparelhos periféricos, que constituam unidade funcional	-	-	06/02/2026	-
8423.30.19	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8423.30.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8423.81.10	-	20	De mesa, com dispositivo registrador ou impressor de etiquetas	-	-	06/02/2026	-
8423.81.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8423.82.00	-	20	--De capacidade superior a 30 kg, mas não superior a 5.000 kg	-	-	06/02/2026	-
8423.89.00	-	20	--Outros	-	-	06/02/2026	-
8423.90.29	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8424.20.00	-	20	-Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes	-	-	06/02/2026	-
8424.30.10	-	20	Máquinas e aparelhos de desobstrução de tubulação ou de limpeza, por jato de água	-	-	06/02/2026	-
8424.30.20	-	7,2	De jato de areia própria para desgaste localizado de peças de vestuário	-	-	01/03/2026	-
8424.30.30	-	7,2	Perfuradoras por jato de água com pressão de trabalho máxima igual ou superior a 10 MPa	-	-	01/03/2026	-
8424.30.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8424.41.00	-	20	--Pulverizadores portáteis	-	-	06/02/2026	-
8424.82.21	-	20	Por aspersão	-	-	06/02/2026	-
8424.82.29	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8424.82.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8424.89.20	-	7,2	Aparelhos automáticos para projetar lubrificantes sobre pneumáticos, que contenham uma estação de secagem por ar preaquecido e dispositivos para agarrar e movimentar pneumáticos	-	-	01/03/2026	-
8425.11.00	-	20	--De motor elétrico	-	-	06/02/2026	-
8425.19.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8425.31.10	-	20	Com capacidade inferior ou igual a 100 t	-	-	06/02/2026	-
8425.31.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8425.39.10	-	20	Com capacidade inferior ou igual a 100 t	-	-	06/02/2026	-
8425.39.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8425.41.00	-	20	--Elevadores fixos de veículos, para garagens (oficinas)	-	-	06/02/2026	-
8426.11.00	-	20	--Pontes e vigas, rolantes, de suportes fixos	-	-	06/02/2026	-
8426.12.00	-	20	--Pórticos móveis de pneumáticos e carros-pórticos	-	-	06/02/2026	-
8426.19.00	-	20	--Outros	-	-	06/02/2026	-
8426.20.00	-	20	--Guindastes de torre	-	-	06/02/2026	-
8426.30.00	-	20	--Guindastes de pórtico	-	-	06/02/2026	-
8426.41.10	-	7,2	Com deslocamento em sentido longitudinal, transversal e diagonal (tipo caranguejo) com capacidade de carga igual ou superior a 60 t	-	-	01/03/2026	-
8426.41.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8426.49.10	-	7,2	De lagartas (esteiras), com capacidade de elevação igual ou superior a 70 t	-	-	01/03/2026	-
8426.49.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8426.99.00	-	20	--Outros	-	-	06/02/2026	-
8427.10.11	-	20	De capacidade de carga superior a 6,5 t	-	-	06/02/2026	-
8427.10.19	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8427.10.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8427.20.10	-	20	Empilhadeiras com capacidade de carga superior a 6,5 t	-	-	06/02/2026	-
8427.20.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8427.90.00	-	20	--Outros	-	-	06/02/2026	-
8428.10.00	-	20	--Elevadores e monta-cargas	-	-	06/02/2026	-
8428.20.10	-	20	Transportadores tubulares (transvasadores) móveis, acionados com motor de potência superior a 90 kW (120 HP)	-	-	06/02/2026	-
8428.20.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8428.31.00	-	20	--Especialmente concebidos para uso subterrâneo	-	-	06/02/2026	-
8428.32.00	-	20	--Outros, de caçamba (balde*)	-	-	06/02/2026	-
8428.33.00	-	20	--Outros, de correia	-	-	06/02/2026	-
8428.39.10	-	20	De correntes	-	-	06/02/2026	-
8428.39.20	-	20	De rolos motores	-	-	06/02/2026	-
8428.39.30	-	7,2	De pinças laterais, do tipo utilizado para o transporte de jornais	-	-	01/03/2026	-
8428.39.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8428.40.00	-	20	--Escadas e tapetes, rolantes	-	-	06/02/2026	-
8428.60.00	-	20	--Teleféricos (incluindo as telecadeiras e os telesquis); mecanismos de tração para funiculares	-	-	06/02/2026	-
8428.70.00	-	20	--Robôs industriais	-	-	06/02/2026	-
8428.90.10	-	20	Do tipo utilizado para desembarque de botes salva-vidas, motorizados ou providos de dispositivo de compensação de inclinação	-	-	06/02/2026	-
8428.90.20	-	7,2	Transportadores-elevadores (transelevadores) automáticos, de deslocamento horizontal sobre guias	-	-	01/03/2026	-
8428.90.30	-	7,2	Máquina para formação de pilhas de jornais, dispostos em sentido alternado, de capacidade igual ou superior a 80.000 exemplares/h	-	-	01/03/2026	-
8428.90.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8429.11.10	-	7,2	De potência no volante igual ou superior a 387,76 kW (520 HP)	-	-	01/03/2026	-
8429.19.10	-	7,2	Bulldozers de potência no volante igual ou superior a 234,90 kW (315 HP)	-	-	01/03/2026	-
8429.20.10	-	7,2	Motoniveladores articulados, de potência no volante igual ou superior a 205,07 kW (275 HP)	-	-	01/03/2026	-
8429.51.11	-	7,2	Do tipo utilizado em minas subterrâneas	-	-	01/03/2026	-
8429.51.21	-	7,2	De potência no volante igual ou superior a 454,13 kW (609 HP)	-	-	01/03/2026	-
8429.51.91	-	7,2	De potência no volante igual ou superior a 297,5 kW (399 HP)	-	-	01/03/2026	-
8429.51.92	-	7,2	De potência no volante inferior ou igual a 43,99 kW (59 HP)	-	-	01/03/2026	-
8429.52.11	-	7,2	De potência no volante igual ou superior a 484,7 kW (650 HP)	-	-	01/03/2026	-
8429.52.12	-	7,2	De potência no volante inferior ou igual a 40,3 kW (54 HP)	-	-	01/03/2026	-
8429.52.20	-	7,2	Infraestruturas motoras, próprias para receber equipamentos das subposições 8430.49, 8430.61 ou 8430.69, mesmo com dispositivo de deslocamento sobre trilhos	-	-	01/03/2026	-
8429.52.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8430.10.00	-	20	--Bate-estacas e arranca-estacas	-	-	06/02/2026	-
8430.20.00	-	7,2	--Limpa-neves	-	-	01/03/2026	-
8430.39.90	-	12,6	Outras	-	-	06/02/2026	-
8430.49.10	-	10	Perfuratriz de percussão	-	-	06/02/2026	-
8430.49.90	-	12,6	Outras	-	-	06/02/2026	-
8430.61.00	-	20	--Máquinas de comprimir ou de compactar	-	-	06/02/2026	-
8430.69.11	-	7,2	Com capacidade de carga superior a 4 m3	-	-	01/03/2026	-
8431.10.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8431.20.19	-	20	De outras empilhadeiras	-	-	06/02/2026	-
8431.31.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8431.39.00	-	20	--Outras	-	-	06/02/2026	-
8431.43.10	-	7,2	De máquinas de sondagem rotativas	-	-	01/03/2026	-
8431.43.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8431.49.10	-	20	De máquinas ou aparelhos da posição 84.26	-	-	06/02/2026	-
8432.10.00	-	20	--Arados e charruas	-	-	06/02/2026	-
8432.21.00	-	20	--Grades de discos	-	-	06/02/2026	-
8432.29.00	-	20	--Outros	-	-	06/02/2026	-
8432.31.10	-	20	Semeadores-adubadores	-	-	06/02/2026	-
8432.31.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8432.39.10	-	20	Semeadores-adubadores	-	-	06/02/2026	-
8432.39.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8432.41.00	-	20	--Espalhadores de estrume	-	-	06/02/2026	-

